



OFÍCIO Nº 1446/2017

Em 08 de agosto de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 2533/17**, de autoria do Vereador **Doutor ELTON NEGRINI**, fomos cientificados pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que o responsável pela unidade de ensino em apreço, durante a instalação do colégio no local, foi cientificado das condições de trânsito da via pública. Para tanto, na aprovação do projeto, registrou no respectivo processo a necessidade da apresentação de um relatório de impacto no trânsito a ser elaborado pelo interessado, inclusive com proposta de medidas mitigatórias para minimizar o impacto da instalação da unidade de ensino no local, porém, ignorado pelo mesmo.

Todavia, embora a existência do local a 40 metros do portão de entrada do colégio, destinado à travessia dos alunos e pedestres com segurança por meio de faixa para pedestre e semáforo, verificou-se por meio da vistoria realizada pela Coordenadoria, o desembarque de muitos alunos dos veículos dos próprios pais ou responsáveis ao lado oposto da pista e em local impróprio, motivando a travessia irregular e sob a via expressa.

Diante do exposto, fomos cientificados pelo Senhor Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana, o desenvolvimento do projeto para melhoria das condições de segurança no local com a implantação de gradil para que a travessia se faça em local semaforizado, inclusive com focos para pedestres, a ser implantado após a assinatura do convênio a ser formalizado com o DETRAN-SP.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete